



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3.951**, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor **Vitória Emanuele Fortunato Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 022.708.526-48 e RG n.º MG- 20.715.737 PC-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23 incisos I a V, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no gabinete da Vereadora Sara Diniz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

